
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA Nº 070/2025.....

LEI

LEI Nº 2942/2025

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA



PORTARIA FISCAL DE CONTRATO – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

Portaria nº 03/2025

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato que especifica.

Considerando que compete à Administração Pública realizar a devida fiscalização de seus contratos, nos termos da previsão do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 01/2025, decorrente do procedimento administrativo nº 04/2025, Dispensa de Licitação nº 01/2025, cujo objeto é a contratação do fornecimento parcelado e contínuo de 1.500 litros de gasolina comum para o veículo da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses.

I – Fiscal Titular: Alexsandro Devita - Diretor Geral – matrícula nº 40

II – Fiscal Substituto: Elcio Dalazoana – Advogado – matrícula nº 11

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2025.

Câmara Municipal de Ipiranga/PR, 04 de fevereiro do ano de 2025.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente do Legislativo Municipal

Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº 30 – Cx. Postal nº 29 – Fone (0xx42) 3219-1971
legislativo@camarairanga.pr.gov.br
CEP 84.450-000 – IPIRANGA - PARANÁ



PORTARIA Nº 070/2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 070
De 03 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, bem como o Edital de Convocação n.º 007/2025 resolve,

NOMEAR

I - A partir de 05 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo de Provisão Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR, com a carga horária de serviços de 25 horas semanais os servidores, conforme relação abaixo.

II – Os servidores deverão cumprir a partir de 05 de fevereiro de 2025 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

NOME	CPF
INARA HEIN WUTZKE	045.998.499-36
FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO	100.862.159-57
DAVI STROPARO MALLMANN	099.179.219-07
EDER FERNANDES DA SILVA	081.943.479-55

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



LEI Nº 2942/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2942 de 04 de fevereiro de 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, revoga a Lei Municipal nº. 2585/2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ano.

Artigo 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 2.585/2019.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2025
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SINUELO DA CULTURA PROMOCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.351.263/0001-04, com sede na RUA DOUTOR ABRAÃO FEDERMANN 616, CHAPADA, Cep: 84063060, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de instrutor de curso de danças gaúchas de salão, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 7/2025, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 04 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SINUELO DA CULTURA PROMOCOES LTDA
PAULO SERGIO ELBL
(Contratada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 19/2025
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.656.339/0001-37, com sede na Rua Lúcio Mendonça, 280 – Bloco D – Oficinas – CEP: 84035-400 – Ponta Grossa – PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 7.836,50 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 10/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 04 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20/2025
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.513.872/0001-35, com sede na RUA JOSE MILEK FILHO 1355, CAMPINA DO ARRUDA, Cep: 83505000, na cidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 3.340,50 (três mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 10/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 04 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Wilian da Silva
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17/2025
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.492.141/0018-33, com sede na RUA RUA ANTÔNIO ALFREDO DA SILVA, 1495, Cep: , Bairro: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, na cidade de SÃO JOSÉ.

OBJETO: fornecimento de minicarregadeira, vassoura recolhedora e capinadeira, através de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202428470001, complementados por contrapartida do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. (Adesão Ata re Registro de Preços nº. ARP23CIN000465) CINCATARINA.

VALOR CONTRATADO: 347.995,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº. 10/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.52.00.00. - 3835 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 31 de janeiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA
Rafael Malucelli
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 21/2025
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GTD GLOBAL TECNOLOGIA DIGITAL COM SERV EQUIP ELETR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.479.681/0001-61, com sede na RUA ALAMEDA PRUDENTE DE MORAES, Bairro: CENTRO, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: P restação de serviços de suporte e manutenção na estrutura e equipamentos de transmissão de TV digital, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR CONTRATADO: 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº. 12/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 04 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

GTD GLOBAL TECNOLOGIA DIGITAL COM SERV EQUIP ELETR LTDA
JOSÉ FREDERICO REHME
(Contratada)



INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2025
PROCESSO 47/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte e manutenção na estrutura e equipamentos de transmissão de TV digital, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: GTD GLOBAL TECNOLOGIA DIGITAL COM SERV EQUIP ELETR LTDA

CNPJ: 07.479.681/0001-61

ENDEREÇO: ALAMEDA PRUDENTE DE MORAES, - CENTRO, CEP: 80430-220, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 04 de fevereiro de 2025.

RATIFICAÇÃO: 04 de fevereiro de 2025.

Ipiranga PR., 04 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 10/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **10/2025**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37

Valor Total do Fornecedor: 7.836,50 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fermento em pó para pão, sachê com 125 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	APTI	UN	35	R\$ 7,90	R\$ 276,50

LOTE 4

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão parafuso tricolor com ovos pasteurizados pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	DONA BENTA/ LIANE	UN	1.800	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00

FORNECEDOR: W SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.513.872/0001-35

Valor Total do Fornecedor: 3.340,50 (três mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite de soja integral para dietas com restrição de proteína do leite. Ingredientes: Água; Grãos de Soja; Açúcar Invertido; Minerais Cálcio e Zinco; Açúcar; Sal; Vitaminas E; B2; B6; A; Acido Fólico; D e B12; Estabilizantes Citrato Trissódico;	líder	UN	150	R\$ 7,97	R\$ 1.195,50



	Goma Gelana e Goma Xantana; Aromatizante; Emulsificante Lecitina de Soja e Edulcorante Sucralose. Embalagem contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: mínimo 4 meses.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Macarrão aletria com ovos pasteurizados. Pacotes de 500 gamas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Isabela	UN	500	R\$ 4,29	R\$ 2.145,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 11.177,00 (onze mil, cento e setenta e sete reais).

Ipiranga/PR, 04 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 7/2025

PROCESSO 28/2025

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de instrutor de curso de danças gaúchas de salão, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: SINUELO DA CULTURA PROMOCOES LTDA - CNPJ: 04.351.263/0001-04

RUA DOUTOR ABRAÃO FEDERMANN, 616, CHAPADA, CEP: 84063-060, na cidade de PONTA GROSSA/PR

FORNECEDOR: SINUELO DA CULTURA PROMOCOES LTDA - CNPJ: 04.351.263/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Total (R\$)
1	1	Instrutor de aula de dança incluindo os ritmos: Xote Afigurado, Vaneira, Chamamé, Rancheira, Marcha, Valsa, Milonga, Bugio e Vanerão. A aula acontecerá uma vez na semana preferencialmente na segunda-feira e deverá ter duração mínima de duas (2) horas, com início aproximado às 20:00 horas e término as 22:00 horas, onde deverão ser ministradas 18 aulas ao total, incluindo ensaios para a formatura. A estadia caso necessária, alimentação e aluguel do espaço onde ocorrerá as aulas ficará por conta da contratada, devendo este ser no perímetro urbano deste Município e em um espaço coberto. A idade mínima para participação do público no curso será de 11 anos. O curso deverá ser ministrado para no máximo 100 casais	GBL	1	29.970,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 04 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal